**Data da Publicação:** 18/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2052 **Identificador do Ato:** #08509

# LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de inspeção e vistoria veicular da frota destinada ao transporte escolar.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – MAISA SILVA TOGNON

IV – PEDRO APARECIDO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 244, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Contratação de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e bene?ciamento de resíduos sólidos recicláveis, bem como a realização de compostagem de matéria orgânica e ações de educação ambiental,

voltadas à orientação dos munícipes quanto à segregação correta dos resíduos

sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de